



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.416/0001-28, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, Centro, CEP 86920-000, na Cidade de Kaloré – Pr, neste ato representada por seu Presidente Sr. MOACIR FUZETI SEGUNDO, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, estabelecida na Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510 na cidade de Maringá – PR, neste ato representada por LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.715.232-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 035.470.069-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Professora Maria Cleusa Milléo Romano, nº 66, Edifício Viva Vida, Ap. 1502 A, Jardim Santa Rosa, CEP 87060-025, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente **2º TERMO ADITIVO** de contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001.2022, e com as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Nos termos do Artigo nº 57, II e Artigo nº 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre **01/08/2024 a 31/07/2025**, no valor de **R\$ 33.079,56** (Trinta e três mil, setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	R\$ 424,10	R\$ 5.089,20
02	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	12	R\$ 159,04	R\$ 1.908,48
03	Sistema de Gestão e Controle de Compras Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 371,07	R\$ 4.452,84
04	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	R\$ 159,04	R\$ 1.908,48
05	Sistema de Gestão do Controle Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis	Mês	12	R\$ 265,06	R\$ 3.180,72
06	Sistema de Gestão de Portal Transparência	Mês	12	R\$ 265,06	R\$ 3.180,72
07	Sistema de Gestão de RH. Folha de Pagamento, E-Social	Mês	12	R\$ 424,10	R\$ 5.089,20
08	Provisionamento de Data Center - EloWeb	Mês	12	R\$ 530,12	R\$ 6.361,44



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

09	Sistema de Gestão Financeira - Tesouraria	Mês	12	R\$ 159,04	R\$ 1.908,48
				R\$ 2.756,63	R\$ 33.079,56

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 25 de julho de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Kaloré, 19 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

PRESIDENTE – MOACIR FUZETI SEGUNDO

Contratante

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA

Contratada

Testemunhas:
